

Projeto de Lei nº 2945, de 26 de janeiro de 2024.

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1038,
de 8 DE MARÇO DE 2002, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 1038, de 8 de março de 2002, que passará a ter a seguinte redação:

(...)

CARGO: Fonoaudióloga

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso público

REMUNERAÇÃO: R\$ 783,04

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Desenvolver terapias para atendimento a rede pública de ensino, educação infantil e ensino fundamental.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Desenvolver técnicas tendentes a reduzir ou extinguir as alterações de linguagem oral ou escrita, constatadas por deficiências diversificadas; participar de equipe multidisciplinar planejando a adequação dos atendimentos dentro de uma metodologia de grupo; encaminhar o aluno para avaliação de outros profissionais, fazendo o devido registro na pasta, sempre que constatada a necessidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: maior de 18 anos de idade, formado em Curso Superior de Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe Profissional.

(...)

CARGO: Psicólogo

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

REMUNERAÇÃO: R\$ 783,04

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Executar atividades nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, da orientação educacional e da clínica psicológica.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desenvolvimento dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança, averiguar causas de baixa produtividade, assegurar o treinamento em relações humanas, fazer psicoterapia breve, fazer exames de seleção em crianças para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos, empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observação da conduta, atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais, formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário, realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos, elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado caso a caso estudado, fazendo os necessários registros, manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia; executar tarefas afins.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: maior de 18 anos, Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho de Classe Profissional..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 26 de Janeiro de 2024.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

O Projeto de Lei nº 2945/2024, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a alterar o Anexo I, da Lei Municipal Nº 1038, de 8 de março de 2002.

As razões que motivam a propositura do presente referem-se, pontualmente, acerca do requisito de provimento dos cargos de Fonoaudiólogo e Psicólogo, a fim de incluir o registro junto ao Conselho de Classe Profissional, considerando que há concurso público em andamento para tais cargos e que fora apontado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul a adequação de tais itens para o regular andamento do certame.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 26 de Janeiro de 2024.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal